

Informe SindHosp Jurídico nº 021-A/2025

Compareça!

Assembleia Geral Extraordinária

Local: A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindHosp que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet

Data: 15 de maio de 2025

Horário: 14h00 em 1ª convocação
14h30 em 2ª convocação

Assuntos: 1) Autorizar o SindHosp a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde, Oscips (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, Oss (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Data Base: 01/05.

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindHosp a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

São Paulo, 28 de março de 2025.



Francisco Roberto Balestrin de Andrade
Presidente

Obs – A pauta de reivindicações 2025, encontra-se no site do Sindhosp, no endereço eletrônico www.sindhosp.org.br, link jurídico / convenções e negociações / pautas de reivindicações

Base Territorial: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande Da Serra, Santo André, São Bernardo Do Campo E São Caetano Do Sul